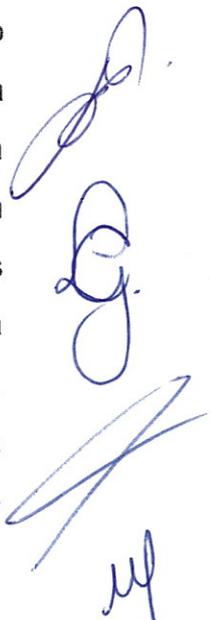


**Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022 – 2025, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de prévio debate a respeito do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, com a presença dos representantes do Poder Executivo, Srs.(as) André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria de Gestão Estratégica, Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário, José Fernando Rocha – Diretor de Planejamento Estratégico, e demais servidores de apoio.

A sessão iniciou às dezoito horas e dez minutos pelo senhor André Ricardo S. Basso, que após ter cumprimentado a todos os presentes, mencionou que a Administração Municipal também disponibilizou ferramentas *on-line* de Consulta Pública para a importante participação popular neste debate, e em respeito a pontualidade aos que compareceram deu-se por aberta a respectiva Audiência Pública. Inicialmente expôs, em linhas gerais, os princípios legais e explanou brevemente a funcionalidade de cada uma das peças orçamentárias dentro do Sistema Orçamentário Brasileiro, a simetria necessária entre elas e a importância do Plano de Governo para a elaboração deste projeto, o qual servirá de base para as decisões do Poder Executivo para o próximo quadriênio. Em seguida discorreu sobre o equilíbrio entre as estimativas das receitas e despesas municipais no planejamento para o próximo quadriênio e mencionou a metodologia aplicada bem como os indicadores macroeconômicos utilizados. Posteriormente apresentou a previsão das receitas consolidadas ano a ano, e a distribuição delas por entidade municipal, demonstrando a representatividade



Secretaria Municipal de  
**Gestão Estratégica**

que cada uma das entidades possuem no montante da receita prevista para o quadriênio. Apresentou também a previsão da despesa consolidada com os totais por entidade para o quadriênio e destacou o quanto cada uma das entidades municipais representa no montante da despesa prevista para os próximos quatro anos. Após discorreu sobre as políticas públicas que foram estruturadas sobre a concepção de cinco Diretrizes e demonstrou a formação de cada uma delas, elencando seus respectivos Programas de Governo; seguidamente evidenciou alguns desses Programas e os detalhou com as Ações propostas. Por fim não tendo mais nada a demonstrar, deixou em aberto a palavra para eventuais dúvidas, debates e questionamentos. Após não haver nenhuma questão ou observação levantada pelos presentes e não tendo mais nada a que se referir, o Sr. André Ricardo S. Basso fez as considerações finais, agradeceu novamente a todos e deu-se por encerrada a Audiência no horário das dezoito horas e quarenta minutos. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da Lista de Presença preenchida e assinada por todos que compareceram.



**André Ricardo S. Basso**  
Secretário Municipal de Gestão  
Estratégica



**Marina Elisa Mazza Monteiro**  
Assessora Executiva



**José Fernando Rocha**  
Diretor de Planejamento  
Estratégico



**Lucilene Gaizer B. Della Coletta**  
Diretora de Planejamento  
Orçamentário



**Ata da Audiência Pública do Programa de Metas 2022 – 2025, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 81-A, da Lei Orgânica Municipal nº 1, de 5/04/1990 – Lei Orgânica do Município de Limeira e em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de prévio debate a respeito do Programa de Metas 2022-2025, com a presença dos representantes do Poder Executivo, Srs.(as) André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria de Gestão Estratégica, Lucilene Gaizer B. Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário, José Fernando Rocha – Diretor de Planejamento Estratégico, e demais servidores de apoio.

A sessão iniciou às dezoito horas e quarenta e cinco minutos pelo senhor André Ricardo S. Basso, que após ter cumprimentado a todos os presentes, e em respeito a pontualidade aos que compareceram deu-se por aberta a respectiva Audiência Pública para apresentação pelo Poder Executivo Municipal da proposta do Programa de Metas 2022-2025. Inicialmente expôs, em linhas gerais, o embasamento e os objetivos centrais do Programa, que deve conter as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes do Plano de Governo proposto. Ressaltou que as diretrizes do Programa de Metas devem estar incorporadas ao projeto de lei do Plano Plurianual e que as demais peças orçamentárias deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas. Em seguida explanou sobre os indicadores de desempenho elaborados e fixados, e que nesse Programa de Metas tem por concepção cinco Eixos centrais, estruturados por

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



## Secretaria Municipal de **Gestão Estratégica**

Programas de Governo. Evidenciou que os Indicadores foram alinhados para atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Logo após demonstrou detalhadamente a estrutura de cada Programa e destacou alguns dos Indicadores com suas Metas para o próximo quadriênio, explicando que os Indicadores avaliam e comunicam a performance da organização em relação ao resultado esperado, possibilitando a medição do seu desempenho. E acentuou que as Metas quantificam o resultado, viabilizando o controle e o acompanhamento dos Programas e a correção tempestiva de rumos. Por fim não tendo mais nada a demonstrar, deixou em aberto a palavra para eventuais dúvidas, debates e questionamentos. Após não haver nenhuma questão ou observação levantada pelos presentes e não tendo mais nada a que se referir, o Sr. André Ricardo S. Basso fez as considerações finais, agradeceu novamente a todos e deu-se por encerrada a Audiência no horário das dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da Lista de Presença preenchida e assinada por todos que compareceram.



**André Ricardo S. Basso**  
Secretário Municipal de Gestão  
Estratégica



**Marina Elisa Mazza Monteiro**  
Assessora Executiva



**José Fernando Rocha**  
Diretor de Planejamento  
Estratégico



**Lucilene Gaizer B. Della Coletta**  
Diretora de Planejamento  
Orçamentário



garantia ou caução poderá ser devolvida à adjudicatária e às não adjudicatárias, mediante solicitação, quando da contratação da empresa vencedora da presente licitação;

- RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.871.477/0001-91, não atendeu as exigências técnicas no quesito Projeto de Estudos Luminotécnico;

- G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 05.212.966/0001-06, não atendeu as exigências técnica nos quesitos Serviços de Manutenção em pontos Luminosos em Ruas e Avenidas e Projeto de Estudos Luminotécnico.

Limeira, 19 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.532/2021, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, EM ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5494/15, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E UTENSÍLIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, através da empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENFENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 12.068.512,02 (doze milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais e dois centavos).

Limeira, 18 de agosto de 2021

Engº Dagoberto de Campos Guidi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.215/2021, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE KIT SLING FEMININO TRANSOBITURATÓRIO UNITAPE MARCA PROMEDON PARA CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO, através da empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Limeira, 17 de agosto de 2021

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor dos SUS

#### EXTRATO DE ATA E TERMO ADITIVO

ATA Nº: 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2021, PROCESSO Nº: 18.688/2021. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Procor Tecmed Diagnósticos Terapêuticos Ltda, CNPJ nº 01.355.921/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 83/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº: 49/2020, PROCESSO Nº: 33.180/2021. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, CNPJ nº: 48.066.047/0001-84, TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto registrar a incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0114-12, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita, DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 08/2019 - PROCESSO Nº: 32.602/2020, OBJETO: Parceria visando a disponibilização de sinal de internet grátis em locais públicos do Município, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COOPERAÇÃO, COOPERANTE: Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda., CNPJ Nº: 29.884.191/0001-83, DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021, PRAZO: por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2020 e a terminar em de 02 de outubro de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 08/2019 - PROCESSO Nº: 11.963/2020, OBJETO: Parceria visando a disponibilização de sinal de internet grátis em locais públicos do Município, COOPERANTE: Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda., CNPJ Nº: 29.884.191/0001-83, TERMO DE ALTERAÇÃO DE COOPERAÇÃO: Considerando a supressão das alíneas "a", "b", "d", e "e", do inciso IX, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 364, de 08 de novembro de 2018, fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.9 no Termo de Cooperação nº 08/2019, DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EDITAL Nº 07/2021

*Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

**Processo Administrativo nº 62.296/2019, FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EDA POCIDONEA DOS SANTOS GUEDES** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 76 Quadra "Rua 2", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 7.707/2020, FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA SARTIARI CERRI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 325/326 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 25.080/2020, FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CARLOS ALBERTO SCHERRER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 175/176 Quadra Especial "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 31.705/2020, FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PENHA VENANCIO BARBOSA HAMAM** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 635 Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 25.639/2021, FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EDUARDO LUIZ HANSEN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 74 Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**DANIEL DE CAMPOS**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população Limeirense para as **Audiências Públicas**, que serão realizadas no dia **25 de agosto de 2021**, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto:**

**18 horas - Plano Plurianual 2022 a 2025**

**18h45min - Programa de Metas 2022 a 2025**

Limeira, 19 de agosto de 2021.

**André Ricardo S. Basso**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**Assunto:** MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-NOTAS FISCAIS.

**EMENTA:** DEIXAR DE PRESTAR AS INFORMAÇÕES, PELOS MEIOS E NOS PRAZOS DEFINIDOS, INFORMAR DADOS INCORRETOS, OMITIR INFORMAÇÕES, OU INFORMAR VALORES INFERIORES AOS REAIS, NO QUE SE REFERE AS OPERAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS E/OU TOMADOS, CONFORME CRITÉRIOS E REGULAMENTO ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 16352/2021

**Interessado:** ALYSSA RIBEIRO ABBÁ FERRARI

**CPF:** 246.866.528-71.

**REF.:** CADF ODONTOLOGIA EIRELI - ME - I.M. 67.405 - PESSOA JURÍDICA BAIXADA POR EXTINÇÃO P/ ENC. LIQ. VOLUNTÁRIA.

**C.N.P.J.:** 21.861.845/0001-41

**Assunto:** MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-LIVROS DA MATRIZ

**EMENTA:** MULTA POR NÃO POSSUIR OU NEGAR-SE A APRESENTAR À FISCALIZAÇÃO, LIVROS, TALONÁRIOS, DECLARAÇÕES, FATURAS, GUIAS DE RECOLHIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS DO DOCUMENTÁRIO FISCAL EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, E, TAMBÉM, NOS CASOS EM QUE TAIS LIVROS E DOCUMENTOS FOREM EXTRAVIADOS, OMISSOS OU SE APRESENTAREM ESCRITURADOS OU PREENCHIDOS DE FORMA INCORRETA OU COM ELEMENTOS INCORRETOS, OU QUANDO O CONTRIBUINTE, POR QUALQUER OUTRO MODO, IMPEDIR OU EMBARAÇAR A AÇÃO FISCAL. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 16353/2021

**Interessado:** ALYSSA RIBEIRO ABBÁ FERRARI

**CPF:** 246.866.528-71.

**REF.:** CADF ODONTOLOGIA EIRELI - ME - PESSOA JURÍDICA BAIXADA POR EXTINÇÃO P/ ENC. LIQ. VOLUNTÁRIA.

**C.N.P.J.:** 21.861.845/0002-22

**Assunto:** MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-NOTAS FISCAIS FILIAL.

**EMENTA:** DEIXAR DE PRESTAR AS INFORMAÇÕES, PELOS MEIOS E NOS PRAZOS DEFINIDOS, INFORMAR DADOS INCORRETOS, OMITIR INFORMAÇÕES, OU INFORMAR VALORES INFERIORES AOS REAIS, NO QUE SE REFERE AS OPERAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS E/OU TOMADOS, CONFORME CRITÉRIOS E REGULAMENTO ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 16354/2021

**Interessado:** ALYSSA RIBEIRO ABBÁ FERRARI

**CPF:** 246.866.528-71.

**REF.:** CADF ODONTOLOGIA EIRELI - ME - PESSOA JURÍDICA BAIXADA POR EXTINÇÃO P/ ENC. LIQ. VOLUNTÁRIA.

**C.N.P.J.:** 21.861.845/0002-22

**Assunto:** MULTA POR EXERCER ATIVIDADE SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL - FILIAL

**EMENTA:** MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EXERCER ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA - SUBITEM 4.03 - SEM POSSUIR INSCRIÇÃO MUNICIPAL. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 16355/2021

**Interessado:** CADF ODONTOLOGIA EIRELI - ME - PESSOA JURÍDICA BAIXADA POR EXTINÇÃO P/ ENC. LIQ. VOLUNTÁRIA.

**C.N.P.J.:** 21.861.845/0002-22

Sócia responsável pela guarda dos documentos:ALYSSA RIBEIRO ABBÁ FERRARI- C. P.F.: 246.866.528-71.

**Assunto:** TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

**EMENTA:** TERMO DE EXCUSÃO DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORÉCIDO DISPENSADO ÀS ME E EPP, LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 20660/2021

**Interessado:** BETOS RECUPERADORA DE VEICULOS E AUTO PECAS LTDA ME.

**C.N.P.J.:** 56.977.358/0001-23

**Assunto:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN  
**EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN VARIÁVEL- REFERENTE ARBITRAMENTO DE RECEITA APURADO MEDIANTE PROCESSO Nº 44.910/2020 - COMPETÊNCIAS DE 01/2015 A 12/2019, ACRESCIDO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

**Processo Administrativo:** 20661/2021

**Interessado:** BETOS RECUPERADORA DE VEICULOS E AUTO PECAS LTDA ME.

**C.N.P.J.:** 56.977.358/0001-23

**Assunto:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN  
**EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN- REFERENTE A DIFERENÇA DE ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2015 A 12/2019, ACRESCIDO DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

#### RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE.

Nome: **TECNOVAR CONSTRUÇÕES LTDA.**

Endereço: Rua Orindiuva, 408 - Vila Maria Alta - São Paulo SP

CNPJ: 30.922.101/0001-80

Processo: 27562 de 25.06.2021- Notificação de Lançamento nº 272/2021ref. Insuficiência de recolhimento do ISSQN - Prestado devido ao município de Limeira/SP no âmbito do Simples Nacional, artigo 93 da Res. Nº 140/2018 do CGSN - notas fiscais nº 65 e 66 conforme relação anexa à notificação - competência 11/2020 - tomador PJ FYP engenharia e Construções Ltda.

Limeira, 20 de agosto de 2021

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

### SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5.2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população Limeirense para as Audiências Públicas, que serão realizadas no dia 25 de agosto de 2021, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto:**

18 horas - Plano Plurianual 2022 a 2025

18h45min - Programa de Metas 2022 a 2025

Limeira, 19 de agosto de 2021.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**QUEIMADA É CRIME!**

ATEAR FOGO EM TERRENOS E QUINTAIS OU QUEIMAR LIXO PODE CAUSAR GRANDES INCÊNDIOS

**APAGUE ESTA IDEIA**

Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais  
Previsão de pena de reclusão de dois a cinco anos e multa

DENUNCIE  
153  
LIGUE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****COMUNICADOS****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 145/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33.282/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.  
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 08/09/2021 às 09:30 horas

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 149/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.324/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO NO C.E.I.E.F FLORA DE CASTRO RODRIGUES.  
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 09/09/2021 às 09:30 horas

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

EDITAL Nº 150/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.060/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP  
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 09/09/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 23 de agosto de 2021  
 Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 03/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, que a presente licitação encontra-se SUSPensa.

Limeira, 23 de agosto de 2021  
 Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 03/2021 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESÓRIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, que o recurso interposto pela empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, contra a licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de agosto de 2021  
 Rodrigo Oliveira - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica a quem possa interessar que a empresa MRRC Licitações e Serviços LTDA, CNPJ: 35.774.957/0001-70, sito à Av. Barber Greene, nº 829, Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP, CEP: 07.120-260, que fica NOTIFICADA da aplicação das sanções de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), em razão do descumprimento da entrega dos itens constantes nos Pedidos de Compra nº 1941 e 1942/2.021 junto à Prefeitura Municipal, conforme disposto pela cláusula XIV, item 4.4 (inexecução total) do Edital nº 82/2020, bem como em razão do previsto pelo art. 87, II da Lei Nº 8.666/93, assim como aplicação da sanção de SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) ANOS DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93 c.c art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Limeira, 19 de agosto de 2021  
 Dr. Vitor S. C. dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU a Pregão Eletrônico nº 78/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LUVA DE SEGURANÇA, para as empresas GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ, LUCIPARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, JM DA SILVA OLIVEIRA ME, pelo valor total de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 18 de agosto de 2021  
 Luiz Alberto Battistella - Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE CULTURA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL****CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira:

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª. com o objetivo de convocá-los (as) para a **15ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **25/08/2021 (quarta-feira)**, às 19h, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Aprovação dos Editais da Lei Aldir Blanc;
- Revisão dos Valores dos Editais da Lei Aldir Blanc;
- Participação na Comissão de Seleção dos Editais da Lei Aldir Blanc;
- Orientações Gerais para a Semana dos Fóruns 2021;
- Recondução da Mesa Diretora do CMPC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

*Obs.: Enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia, as reuniões do CMPC Limeira serão em plataforma digital. O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: [larissafeola@gmail.com](mailto:larissafeola@gmail.com) até o dia 25/08/2020 (quarta-feira), às 17h.*

Limeira, 23 de agosto de 2021

**ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**  
 Presidente

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população Limeirense para as **Audiências Públicas**, que serão realizadas no dia **25 de agosto de 2021**, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto:**  
**18 horas - Plano Plurianual 2022 a 2025**  
**18h45min - Programa de Metas 2022 a 2025**

Limeira, 19 de agosto de 2021.

**André Ricardo S. Basso**  
 Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SUA VIDA VALE  
 MAIS QUE UMA  
 MENSAGEM**



**DÊ VALOR A SUA VIDA,  
 CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**

Unindo forças por uma cidade melhor

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população Limeirense para as **Audiências Públicas**, que serão realizadas no dia **25 de agosto de 2021**, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto:**

18 horas - Plano Plurianual 2022 a 2025

18h45min - Programa de Metas 2022 a 2025

Limeira, 19 de agosto de 2021.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA  
LAVRATURA DE ESCRITURA**

A Secretaria Municipal de Habitação, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Amazonas, nº 160 (quadra "V", lote 24), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kühn, em favor de **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**.

23 de agosto de 2021

**JORGE DE FREITAS**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA  
LAVRATURA DE ESCRITURA***Jd. Res. José Cortez*

A Secretaria Municipal de Habitação, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Dinamarca, nº 29 (quadra "G", lote 15), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **RITA DE CASSIA ALVES DE SOUSA**.

23 de agosto de 2021

**JORGE DE FREITAS**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

**EDITAL Nº 031/2021***Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0090*

Razão Social: LBL FITNESS LTDA

CNPJ/CPF: 20.001.513/0001-24 Nome Fantasia: LBL FITNESS LTDA

Representante legal: LUCAS ALVARES LEITE CPF: XXX.XXX.428-XX

Endereço: RUA ARNALDO STOCCO, 654 - JD. NS. FÁTIMA- LIMEIRA SP

Atividade: CONDICIONAMENTO FÍSICO

Com fulcro na letra c, do inciso IV, do artigo 15, do Decreto Municipal nº 205, de 21 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o sr. LUCAS ALVARES LEITE, para a ciência do Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0090, lavrado e autuado nos autos do Processo Administrativo nº 11.745/2021, em virtude de ocorrência na data de 09/03/2021,

às 20h30min, referente a transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento classificado como não essencial, com atividade de academia/prática esportiva/são de beleza, em desacordo com o Decreto Municipal nº 123/2020 e alterações.

Limeira, 23 de agosto de 2021

**JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**EDITAL Nº 032/2021***Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0099*

Razão Social: MURILO CESÁRIO BASETTO

CNPJ/CPF: 28.954.834/0001-55 Nome Fantasia: MURILO CESÁRIO BASETTO

Representante legal: MURILO CESÁRIO BASETTO CPF: XXX.XXX.583-XX

Endereço: RUA DR. FRANCISCO MACHADO CAMPOS, 667 - JD. SÃO FRANCISCO- LIMEIRA SP

Atividade: SALÃO DE BELEZA

Com fulcro na letra c, do inciso IV, do artigo 15, do Decreto Municipal nº 205, de 21 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o sr. MURILO CESÁRIO BASETTO, para a ciência do Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0099, lavrado e autuado nos autos do Processo Administrativo nº 13.601/2021, em virtude de ocorrência na data de 20/03/2021, às 14h50min, referente a transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento classificado como não essencial, com atividade de academia/prática esportiva/são de beleza, em desacordo com o Decreto Municipal nº 123/2020 e alterações.

Limeira, 23 de agosto de 2021

**JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**EDITAL Nº 033/2021***Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0111*

Razão Social: EVANDRO LUIS SOUZA

CNPJ/CPF: XXX.XXX.118-XX Nome Fantasia: EVANDRO LUIS SOUZA

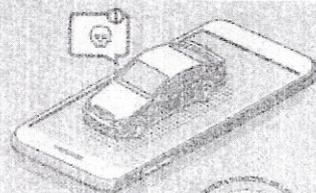
Representante legal: EVANDRO LUIS SOUZA CPF: XXX.XXX.118-XX

Endereço: RUA PEDRO GERALDO QUADROS, 333 - JD. RES. CAMPO BELO- LIMEIRA SP

Atividade: CHÁCARA DE RECREIO

Com fulcro na letra c, do inciso IV, do artigo 15, do Decreto Municipal nº 205, de 21 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o sr. EVANDRO LUIS SOUZA, para a ciência do Auto de Imposição de Penalidade Série A nº 0111, lavrado e autuado nos autos do Processo Administrativo nº 17.283/2021, em virtude de ocorrência na data de 11/04/2021, às 13h40min, referente a transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento classificado como não essencial, em desacordo com o Decreto Municipal nº 123/2020 e alterações.

Limeira, 23 de agosto de 2021

**JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**SUA VIDA VALE  
MAIS QUE UMA  
MENSAGEM****DE VALOR A SUA VIDA,  
CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**

Unindo forças para a segurança pública